

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 18 de Setembro de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULSTANO

S. PAULO, 18 DE SETEMBRO DE 1877.

Monte Pio Agrícola

Uma associação de semelhante natureza, dadas certas e determinadas condições, e sendo bem dirigida, indubitablemente pôde prestar bons serviços à nossa principal industria.

Mas, a que com aquele título foi recentemente organizada na capital do Império estará no caso de satisfazer os interesses que se propõe ella salvaguardar?

E' lícito duvidar à vista da oposição que se ha levantado pela imprensa baseada nas dificuldades praticas que ella apresenta.

O sr. Verragaude, agente director do Monte Pio Agrícola já deu explicações a algumas duvidas propostas n'uto jornal de Campinas, mas outras ainda estão de pé que necessitam ser elucidadas.

O assumpto é muito importante e por isso entendemos que todo e qualquer esclarecimento que possa provir da discussão é altamente conveniente.

Como trata-se de uma empresa em beneficio da agricultura que é a fonte quasi exclusiva da riqueza da nossa província, por cujo progresso e incremento sempre propugnamos, não podemos deixar de, com a devida vênia, trasladar para as columnas desta folha o bem elaborado artigo do sr. dr. Campos Salles, que vem publicado na «Gazeta de Campinas» de 16 do corrente.

As objecções ali formuladas merecem detida ponderação, visto como a serem elas procedentes patenteam claramente que as artilhadas contribuições dos lavradores vão beneficiar exclusiva e extraordinariamente a administração da sociedade.

E a propósito desse facto ocorre-nos uma idéa: Não seria melhor que tais associações fossem organizadas aqui na província sem dependência da corte onde onde jude se quer centralizar, sendo elas administradas pelos próprios agricultores directamente interessados na empresa e de modo que as porcentagens a título de gerencia revertessem em beneficio commun?

Entendemos que todos as associações com o fim de favorecerem a lavoura, inclusivamente os bancos agrícolas, devem ser fundados e geridos pelos próprios lavradores.

Eis o artigo do ilustrado sr. dr. Campos Salles:

FOLHETIM (33)

OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

LIVRO TERCEIRO

O ALCALDE DE ALCOBENDAS

VII

A origem e as consequencias das murmuraciones de aldeia

(Continuação)

—Senhor alcalde, disse Colás, está carregado o mato.

—Ora ainda bem, tornou o alcalde, indo à porta do quarto de Gaspar, fechando-a e guardando a chave. Graças a Deus que vai desta.

—Tia Zagala, disse Gaspar, já sabe, e repito-lhe o dícto do sr. Justo para que ninguém possa dizer-lhe uma palavra ácerca disto: todos os moços que estão ali fora do meu quarto, menos a cama em que morreu a sua Theresa, com colchões e roupas, são seus.

—Deus lhe pague, sr. Gaspar, respondeu a tia Zagala, limpando os olhos enxutos com a ponta do avental.

—Digas a toda a gente cá da aldeia, recomendou Gaspar profundamente comovido, que nunca os esqueceres, que não me despeço de todos pessoalmente, para poupar angustias e lagrimas, que se Deus quiser ainda nos tornaremos a ver. Adeus, tia Zagala, adeus.

E saiu.

O alcalde montou a cavalo, sem se esquecer do seu bastão.

—Põe-me o sr. Gaspar nas ancas do cavalo, Colás e monta no outro macho. Segura-te bem, filho, e não tenhas medo.

O alcalde picou o cavalo de um modo violento, em harmonia com o estado do seu espírito, e meteu-se pelo atalho que, voltando à direita da aldeia, ia surdir à estrada.

Colás pulou para cima do macho, e levado pela arreia o que ia carregado com o báhü do Gaspar, seguiu-o o alcalde.

A tia Zagala ficou-se lamurando à porta.

Assim que desapareceram o alcalde, Gaspar e Colás por traz das casas da aldeia, a tia Zagala deixou de lamentar e exclamou:

—Fiquem as mesmas! Que irá o alcalde fazer?

SEGUROS SOBRE OS PRODUCTOS AGRICOLAS

Occupando-se do Monte-Pio Agrícola, a imprensa tem por vezes formulado objecções no intuito de provocar da respectiva directoria esclarecimentos relativos aos seus fins, ao modo de suas operações e às bases das garantias que oferece. Estas objecções têm sido mais ou menos respondidas, tornando-se saliente a louvável prsteza com que o representante da associação accede à discussão.

É por este caminho que se poderá chegar a um juizamento acerca de uma idéa nova e desconhecida no paiz, que entretanto vem cheia de vantajosas promessas.

Nada melhor, por certo, para os agricultores do que poder, por meio de uma contribuição relativamente modesta, acudirem os seus productos e polos a salvo das intempéries do tempo, que em maior de uma vez tem concorrido para malograr os mais bem fundados cálculos, destruindo em um dia a obra de largos annos de aturado penoso trabalho.

A idéa é, como se vê, debaixo deste ponto de vista, sedutora e atraente.

Mas, apesar disso, e talvez por causa disso mesmo, deve elle ser estudada com rigoroso critério sob todas as suas faces.

Se elle é boa, porque não aceita-a? Se, ao contrario, atrai de tão belas apariências, oculta-se uma ciúme, cumprá-a vital-a.

Aquelles, a quem mais directamente pôde prejudicar o erro na deliberação, qualquer que ella seja, nos lavradores compete de preferencia o estudo da questão.

Pela nossa parte, vamos comprir o nosso dever adicionando algumas duvidas a outras, de que se tem ocupado a imprensa.

O art. 1º das «clausulas e condições da apólice» establece tres grupos com destino aos seguros mutuos sobre os products agrícolas, e tales são:

1.º Contra os riscos dos prejuizos produzidos por chuva de pedra;

2.º Contra os riscos dos prejuizos produzidos pela falta de chuva (secca);

3.º Contra os riscos dos prejuizos produzidos pelas geadas.

E acrescenta o art. 2º:

«O proprietário ou cultrador poderá segurar todo ou parte dos products de sua lavoura e optar por qualquer dos riscos acima especificados.»

Em frente desta clausula é claro que, para que agricultor possa ficar isento de todos os riscos, não lhe basta fazer um só seguro, mas é necessário fazê-lo abrangendo todos os tres grupos acima indicados.

Ora, dispondo a clausula 4º que os segurados têm de pagar dous por mil (2%) sobre a somma total de cada de seguro, é visto que aquelle que pretender resguardar os seus products contra os riscos da chuva de pedra, da secca e das geadas, terá de fazer simultaneamente tres contratos de seguros, e entao pagará, não sómente dous por mil sobre a somma total, conforme promete a referida clausula, mas sim 6 por mil sobre a mesma somma total; ou 2 por mil sobre a somma total multiplicada por 3, o que é equivalente.

Exemplo:

O lavrador que segurar suas safras na importancia de 100.000\$00 por anno, no decurso de 10 annos (prazo do

contracto) virá a pagar á razão de 2 por mil, como preceita a clausula 4º, 200\$00 annualmente, e portanto em 10 annos terá rendido uma entrada de 2.000\$00.

Os juros das entradas, capitalizadas actualmente á razão de 1%, elevar-se-ão no mesmo prazo a 445\$840. Fica, pois, o contracto, no decurso de 10 annos, em 2.445\$840.

Isto, porém, quando o lavrador tenha de «optar por um dos grupos exclusivamente». Mas, se elle quiser abranger todos os grupos, terá de pagar aquella somma tres vezes, isto é, 7.337\$520.

Accrescente-se a isto que, na conformidade da clausula 23—o subscriptor de seguros pagará por uma só vez uma comissão de 5 por mil au anno sobre a quantia segurada, e para despesas de administração, etc., e teremos na nossa hypothese, que o segurado pagará mais 5.000\$00 pelo seu contracto, e por uma só vez, conforme determina o citado artigo.

Os juros dessa quantia nos 10 annos, mesmo sem capitalização, em 10 annos produz 1.080.000\$000, que somados aos 900.000\$00 elevam-se a 1.980.000\$00.

Eis o que poderá ganhar, na hypothese figurada, a administração da sociedade.

E' realmente fabuloso.

E querem saber quantos são os empregados administrativos remunerados?

São—um director geral, um sub-director, um advogado, um secretario, e depois agentes e outros empregados secundarios (art. 10 dos estatutos.)

Realmente isto é tão extraordinario que chegamos a duvidar da intelligencia que dêmos à clausula 23.

O que é certo, porém, é que pelo seu redacção não haemos outra interpretação.

O caso exige explicação.

Tinhamos ainda algumas duvidas a apresentar, mas fai-o-hemos em artigos subsequentes, visto que este já excede da proporção que pretendemos dar-lhe.

CAMPOS SALLES.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 16 de Setembro de 1877

Diário de S. Paulo — Parte Oficial. Parlamento. Variedades—Os retratos de mulher. Publicações pedidas. Gazetilha onde se lê o seguinte:

ESTRADA DE FERRO — Eis o resumo do balancete da receita e despesa do custeio da de Santos a Jundiaí, no 1.º semestre do corrente anno.

Receita 1.446.000\$140

Despesa 477.523\$640

Saldo 908.485\$500

A Província de S. Paulo — Chronica Parlamentar. Lettras e Artes—Cartas portuguezas de Ramalho Ortigão. Folhetim—Historia de um solteirono pelo sr. M. de Souza. Notícias da corte. Revista dos jornaes. O horario evangélico da Igreja Inglesa (communicado pelo engeheiro sr. dr. J. Pinto Gonçalves). Secção literaria. Noticario, etc.

A Reacção—N. 10. Traz artigo editorial de despedida até o anno viodouro, e mais os seguintes: A tradição. A propósito do Seminário (Im). Thiers, pelo sr. Estácio Leão. A arte, pelo sr. Izais. Fructos do tempo.

A pobre d. Dolores, que se levantara triste por causa da ida do seu marido para Madrid, n'uma época de turbulencias, em que a reacção se levantava irritada, indicado elle por liberal, odiado pelo cura da aldeia, pelo escritor e por mais alguns que estavam em Madrid por conta da reacção; d. Dolores, que estava em cuidados, ouviu com assombro, com espanto a tragédia brutal da crida, que lhe referiu, augmentando tudo, o que ouvia dizer à tia Zagala.

Por desgraça, aquella idéa que passara pela imaginação da velha, tinha passado alguma vez, ainda que de um modo débil, com todos os caracteres de improvável surpresa, filha do amor, pela imaginação d. Dolores.

Não pudera deixar de admirar, como todos, o esprito de Maria de Osasco, em trazer da Misericordia uma criança aleijada,

Não pudera comprehendido, como ninguem comprehendera, á exceção do sr. Anastacio, que Maria de Osasco fizera aquilho por caridade.

Marie não o tinha dito.

As criaturas verdadeiramente caritativas, não accusam a caridade que praticam.

As almas justas, que veem a mão da caridade por entre as sombras de um tanto misterioso, guardam o seu segredo à caridade.

Por isto se calara também Anastacio.

A caridade é bondunosa e occulta-se.

A caridade que retumba, que apparece nos periodicos, da qual toda a gente fala, não é caridade, é miseria e repugnante prostituta, que cinge os cabellos perfumados com uma coroa de perpetuas, e envolve as grosseiras formas d'um réu de virgem.

Esta é a caridade que dá esmolas aos mendigos, leprosos, à porta de um grande palacio por mão de um lascivo: esta é a caridade formulada, associada, reido-sa, esta é a verdade.

O alcalde, bosacheiro sempre, agradava-se, desde o momento em que o via, de Gaspar Maria Nolte.

Divertia-se com elle; em pequeno, achou-o sympathetic; já homem achou-o respeitável.

O seu bo n'instincto fazia-o ver muito de nobre e de grande naquelle rapaz; amava-o sem dar por isso, e francamente mostrava a sua predilecção por Gaspar.

Daqui a passageira desconfiança de Dolores, desconfiança que só produzia um efeito semelhante ao que produz uma leve surpreensa que passa por baixo do nariz.

Mas quando outra pessoa tem desconfiança igual à nra, quando as nossas proprias deduções se robustecem com a deducção alheia, torna a aparecer a surpreensa, augmenta-se, condensa-se, enegrece, converte-se em pesada nuvem, em tempestade, em raios.

O alcalde, entretanto, completamente desconfiado acerca da tempestade doméstica que se condensava por cima da sua cabeça caminhava depressa para Madrid, e já perto da capital.

Em meio dia iam a Madrid o sr. Justo e Gaspar Maria Nolte.

(Continua).

PARLAMENTO

Senado

No dia 14 continuando a 3^a discussão do requerimento do sr. Corrêa sobre o projeto do sr. marquês de Herval, fallaram os srs. Saravia e Corrêa, sendo aprovada a sub-emenda do sr. Cruz Machado.

Comparecendo o sr. ministro da justiça, seguir-se-á a discussão do requerimento do seu ministério.

O SR. S. DA MOTTA inclui nas suas observações anteriormente feitas, para justificar as emendas que o fizeram suprimindo 200 contos nas verbas—corpo policial e guarda urbana—onde achou o governo uma massa de excedente para estar a transportar verbas, isto por que encontra sobras. Quer dizer, ou que não tem encontrado soldados para com eleter o numero, ou que a despesa se pôde fazer por muito menos e o pessoal apanhar de mão tem servido até agora.

O orador espera muito que ainda nesta sessão se faça o melhoramento na administração pública e é o de proibir-se os transportes de verbas e os créditos suplementares.

O sr. ministro fala que quer economias, mas não passa de palavras, entretanto não podia encontrar nele mais favorável oportunidade. O dono da casa está a chegar, já está em caminho. E costume ahi pelas interior, quando o dono de uma fazenda está para chegar, os feitores costumam limpar muito as ruas, preparar tudo, colheita fresca e café novo estendido no terreiro.

O nobres ministros que café tem para apresentar? O dono da casa quando chegar encontra o tesouro seco.

Tratando do presídio da Ilha de Fernando de Noronha e da intenção manifesta do governo para o ministério da justiça, diz que ha n'issa grande inconveniente porque aquilo está considerado praça da guerra e como tal está disposto. Esta mandança não só acarraria muita despesa a muito tempo. Que não era possível fazer de uma praça de guerra uma penitenciária.

Entende que o sr. ministro da justiça penetrou nas sociedades em commandita, mas ha de s. ex. concordar que os regulamentos de 1860 e os outros foram feitos contra a expressa disposição dos códigos commercial e criminal.

S. ex. sentindo-se incomodado disse que não podia continuar o seu discurso.

O SR. ZACHARIAZ disse que respondendo o sr. ministro à pergunta que elle fez, se os empregados da fazenda podiam ou não ser sócios de associações em commandita, nada explicou. Foi o mesmo que se ainda disse.

A occurrence que o senado sabe valer por palante que um côn-frente da alfandega era sócio em commandito de uma casa importadora. Sobre este ponto falou-se muito, escrevendo-se e publicando-se muita coisa, entretanto a questão limitava-se a saber se os regulamentos respeitavam o código commercial.

O regulamento de 1850 diz que os empregados da fazenda podem ter ações, podem dar dinheiro a juros e serem sócios de empresas, mas isto não está no código. Os regulamentos alteraram o código commercial.

Esta lei é a mais discutida aqui entre nós e elle não fala das sociedades em commandita.

Os empregados da fazenda não devem pertencer à commandita, porque nhas ha necessidade de esconder-se, ao passo que na de nome colectivo tudo é público.

Ou facilite se tudo o que se fala.

Por esta forma existente estimula-se a fraude, legaliza-se a fraude. Se passar isto estamos perdidos.

Adieu alfandega. Elle que já não está em bons lençóis.

Le o projeto que ha dias tinha apresentado, e diz que elle puxa agua na fervura. Não provinha de offensas pessoais, nem por interesse mesquinho foi movido. Pugnava pelo direito. O erro do regulamento é grande, é vergonha de nossa legislacão. É necessario emendar.

Entre as cidades em commandita e as de nome colectivo a diferença está na responsabilidade. O fim do legislador foi evitar o caso em que o interesse particular e intereste acima da sua fazenda.

O fim da cidadela em commandita é o segredo e elle tem origem nos tempos em que os Brilhos que gostavam de dinheiro e não queriam rebazar-se a traz o balcão, davam as suas rapinas para serem geridos por alguém protegido, a quem quisessem ajudar.

A lei não pode ser alterada pelos regulamentos e um ministro não pode subir a lei para disvirtuá-la. O caso é grave. Pretende levar o indílio.

O orador chama a atenção do sr. ministro para o deposito publico, que não tem casa. Lembra a que serviu de picadeira e que está devoluta. Se dependesse dele diria sim o edifício do senado que está quasi a desabar.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA responde aos oradores precedentes.

Encerrada a discussão foi votado o orçamento, aceitando-se umas emendas e rejeitando-se outras, inclusive a do sr. Silveira da Motta, que suprimiu os 200.000\$000 na guarda urbana e no corpo policial.

A 15 lido o expediente o sr. presidente declarou que, pelos telegrammas publicados nos jornais do dia, era sabido o falecimento do sr. Thomas Pompeu de Souza Brazil, senador pela província do Ceará, e interpretando os sentimentos do senado, diz que esta noticia era recebida com o mais profundo pesar.

O SR. OCTAVIANO, pedindo a palavra pela ordem, propõe que em demonstração de pesar, por tão triste acontecimento, seja levantada a sessão como tem sido prática do senado em ocasiões idênticas.

Consultado o senado aprovou unanimemente a proposta.

Foi levantada a sessão e designada a mesma ordem dia para o dia seguinte.

Câmara temporária

Nos dias 14 e 15 não houve sessão por falta de numero.

SEÇÃO PARTICULAR

Declaração

O abrigo assinado, tendo lido na Província de São Paulo a publicação do sr. engenheiro Gaiá, sobre um currente que diz o mesmo senhor ter o sr. sr. ex-governante da casa do f.licido Biagio, declarar que não se entende com elle tal artigo, pois que nunca teve em Santos e não entrou portanto em semelhante negocio. O caso deve ser tratado com o ex-governante, que residia nessa localidade, e não com o abrigo assinado que geria a casa de S. Paulo.

Faço esta declaração para evitar quaisquer duvidas.
S. Paulo, 13 de Setembro de 1877.

3-2

JOSÉ DA CUNHA FACHADA.

Ao Públco

Guilherme P. Ralston & C.º unicos agentes neste província para venda das famosas máquinas de beneficiar café, conhecidas como máquinas Lidgerwood tem de hora de anunciar aos srs. fazendeiros que em virtude de grande incremento havido nestes ultimos annos na extracção destas máquinas, tendo o fabricante delas aumentado o esforço consideravelmente as fábricas diminuindo assim o custo delas, fazem reverter esta diminuição em favor da laboura, e por isso venderão de hoje em diante as ditas máquinas com

GRANDE REDUÇÃO DOS PREÇOS

Prevalecendo-se da oportunidade de novo chamam a atenção dos srs. fazendeiros para o protesto que já publicaram neste cidade acerca da infracção commetida pelo sr. Guilherme Mac Hardy nos privilégios do sr. Lidgerwood. Em desagravo dessa infracção e como confirmação daquelle protesto hoje iniciamos processo judicial contra o sr. Guilherme Mac Hardy como infractor destes privilégios e removemos nosso protesto contra a venda das máquinas fabricadas por elle. Estas máquinas são apenas um regresso aos primeiros modelos introduzido pelo sr. Lidgerwood há 14 annos e em todo o caso fabricado de materiais muito inferiores. E como a construção é mais fácil embora não haja alteração no sistema, estamos prontos a receber encomendas para máquinas semelhantes às feitas pelo sr. Guilherme Mac Hardy com abultamento de viato por cento dos preços destes.

GUILHERME P. RALSTON & C.º
Campinas.

NOTICIARIO GERAL

Actos da presidencia—Em 14 do corrente foram nomeados professores públicos de primeiras letras:

D. Emilia Baptista de Toledo Aymerich, da capela do Tremembé, em Taubaté.

D. Julia Augusta de Barros Vieira, da 1^a cadeira da cidade de Bauru.

D. Marcellina Maria Rodrigues de Almeida, da freguesia de Campos Novos, município de Cunha.

Alexandre Herculano—Os últimos jornais dão conta de uma trama e notícia de um acontecimento sobre-modo lamentável.

Por comunicação transmitida pelo telegrapho sub-marino consta haver falecido no Portugal o incomparável escritor Alexandre Herculano.

O passamento de um tão esclarecido e honrado cidadão sobre de luto os seus pais que faltam a língua portuguesa por elle ensinada nos seus primeiros e imorreduzíveis trabalhos literários que atestando a sublimidade a nobreza do seu preclaro espírito perpetuarão ao mesmo tempo o seu nome glorioso!

Tomados de profundo pesar repetiremos com o nosso colega do « Diário Popular ».

Grande dia de luto este, em que tenho de escrever tão cruéis palavras: — morreu Alexandre Herculano.

Títulos e condecorações—Foram agraciados:

C.º m. o título de Barão de Itapagipe, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral;

Com o título de Barão de S. Carlos, Carlos Pereira Nunes;

Com o título de Barão da Villa-Isabel Francisco Antônio Affonso;

Com o título de Barão das Aguas Bellas, o comendador João da Cunha Magalhães;

Com o título de conselho, o dr. Manoel Maria de Moraes e Velloz;

Com a grá-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, o tenente-general Barão de S. Borja;

Com o fôro de moçys fidalgos com exercicio na casa imperial, Pedro N.º Pedro de Figueiredo, José Antônio Pedroso de Magalhães Castro, Francisco Maria Pedroso Ferreira, João Gonçalves Pedroso Ferreira, João Pedroso de Bulhões do Couto Ferraz e Luiz Pedroso de Bulhões do Couto Ferraz, sobrinhos legítimos do genial homem Visconde do Bonfim Retiro.

Com o comando da ordem de S. Bento de Aviz, o brigadeiro Severiano Martins da Fonseca.

Com o grado de cavaleiro da mesma ordem, o cirurgião-mór de brigada dr. Félix Moreno Brandão, e os capitães Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos e Miguel Maria Girard.

Perda sensível—Faleceu no Ceará na idade de 59 annos o senador do Império dr. padre Thomas Pompeu de Souza Brazil.

O senador Pompeu era uma ilustração do paiz e prestado servidor do Estado.

Como político, o fôno parlamentar tornou-se conhecido na tribuna, e ocupou eminente lugar no partido liberal da sua província, onde fundou, em 1857, da colaboração com outros correligionários, o jornal « O Liberal », que ainda existe.

Nas suas páginas, não menos distinto foi o ilustrado cearense. Entre muitos trabalhos que existem para perpetuar a sua memória, escreveu e publicou os seguintes:

«Compendio de Geographia», adaptado para ensino no collegio de Pedro II, e que posteriormente reviu e augmentou, com o título de «Compendio elementar de geographia geral e especial do Brasil»; «Diccionario topographico e estatístico da província do Ceará»; «Principios elementares de cronologias»; «Memoria estatística da província do Ceará»; «Relatório do estado da instrução pública e particular da província do Ceará»; e ultimamente uma «Memoria sobre o clima e secessos do Ceará».

E sempre sensível para a patria a perda de um cidadão de tanto mérito.

Chefe de polícia—Foram dispensados do cargo de chefe de polícia:

O juiz de direito Vicente de Paula Cascaes Tellez, da província de Paráhyba.

O bacharel José de Souza Ribeiro, da província do Paraná.

Foram removidos do cargo de chefe de polícia:

O juiz de direito Manoel Antunes Pimentel, da província do Espírito Santo para a Paráhyba.

O juiz de direito Vicente Candido Ferreira Tourinho, da província do Piauhy para a do Espírito Santo.

Foram nomeados chefes de polícia:

O juiz de direito Antonio Pereira Cardoso Guimaraes, da província do Piauhy.

O juiz de direito José Marcellino de Araújo Leda Vega, da província do Paraná.

Acto filantropico—Consta-nos que o produtor do espetáculo que hoje deve realizar-se no teatro S. José, em beneficio de artista d. Gertrudes Rita da Silva, foi por este generoso cedido em favor da Sociedade Portuguesa de Beneficencia desta cidade.

Louvamos muito o acto de filantropia praticado por esta actriz, sendo de esperar hoje bastante animação em atenção ao fim humanitário a que é destinado.

Desembargador—Consta estar nomeado desembargador o sr. dr. Antônio Carreiro da Cunha,

actual juiz da direito da corte.

Perversidade—No domingo ultimo o trem que viaha da estação da Cachoeira para o Norte encontrou poucos alén da Pindamonhangaba os trilhos obstruídos por pilhas de dormentes que foram ali de propósito colocadas, sem dúvida, com o detestável intento de produzir algum sinistro.

Felizmente a locomotiva venceu o obstáculo separando violentamente os pilões acumulados e o que é de notar, sem o menor transtorno ou desastre.

Mas que desgraça não podia produzir tão feia acção!!

Consta-nos também que além daquelle grande obstáculo, outros dois de menor proporção foram colocados na linha.

Pois é que os perversos autores de tão condamnável procedimento que poderia ter as mais funestas consequências não sejam conhecidos, para sofrerem o castigo que merecem.

Piracelha—Tiramos do Piracelha de 15.

Demissão injusta—Foi demitido bruscamente, a bem do serviço publico, do cargo de collector, que ha visto a oito annos exercer na vila de Piracelha honesto, e prestante cidadão capitão Emygdio Justino de Almeida Lara.

Foi causa—não pretexto—da demissão ter elle demolido a remessa dos livros para a thesouraria, d-mor essa, que a noite vir devia ser desculpada atendendo a que, esse zelo e honesto empregado nunca deixou de remeter pontualmente os despechos recebidos, e as re-precarias contas; tanto mais, que esse fato invulgar foi occasionada pela enfermidade que o assaltou e impossibilitou h. tempo a esta parte de entregar-se a seus ardilos afazeres e sahir á rua.

Um empregado, com vinte e oito annos de serviço, zeloso no cumprimento de seus deveres em tão longo periodo, tinha direito a melhor recompensa se não fosse estar aí reservada a mesma com que ordinariamente se premietam os melhores servidores do estado, que concios dos seus deveres, e zelos da sua dignidade, tem sempre um preservativo na consciencia contra a corrupção que lava no funcionalismo publico desde o ministro de Estado até o mais humilde empregado de qualquer repartição, salvo honestos exceções.

A referida demissão a bem do serviço publico causou justa indignação a todos os habitantes deste importante município.

Sirva isto de leitivo a magos que soffrem este horro, e geralmente estimam cidadão, certo de que já mais poderão apelar do pedestal honoroso em que estão colocado por suas inimitáveis virtudes.

Mais uma LAMENTAVEL CONSEQUENCIA DA ESCRAVIDÃO—Na foz da sr. Antonio Corrêa Pacheco, distante cerca de 9 annos de sua morte, deu-se o fato seguinte:

Tendo o referido senhor vindo com sua família assistir à festa do Boa morte, deixou o seu leitor encarregado da administração de sua fazenda, durante os poucos dias de sua ausência.

Este, no domingo não tendo que fazer, procurou um passa-tempo na caça de passarinhas, e nesse intuito dirigiu-se ao matto, que mais proximo ficava. Chegando aí, ficou surpreendido em trair uma picada, que já mal poderia apagar da pedestal honroso em que está colocado por suas inimitáveis virtudes.

Mais uma LAMENTAVEL CONSEQUENCIA DA ESCRAVIDÃO—Na foz da sr. Antonio Corrêa Pacheco, distante cerca de 9 annos de sua morte, deu-se o fato seguinte:

Tendo o referido senhor vindo com sua família assistir à festa do Boa morte, deixou o seu leitor encarregado da administração de sua fazenda, durante os poucos dias de sua ausência.

Este, no domingo não tendo que fazer, procurou um passa-tempo na caça de passarinhas, e nesse intuito dirigiu-se ao matto, que mais proximo ficava.

Na

Santos e Rocha

recebem seus calçados directamente da Europa e por isso não os que oferecem maiores vantagens ao consumidor.

9-RUA DA IMPERATRIZ-9 10-6

A 11.000 e 12.000 rs.

Paleto de casemira enfeitados para senhoras, o que há mais de novidade à Tamborete.

O unico mais barateiro - RIBEIRO
12-RUA DIREITA-2 Rue do OUVIDOR, 30-25

Antonio Pastore

Concerta a flauta pianos, órgãos, realejos e harmonicas de qualquer natureza, tudo com perfeição e barateza. Vae à residencia das pessoas que o chamarem e recebe em casa para concertar instrumentos vindos de fóra, incumbindo-se de remetê-los depois.

Pode ser procurado em sua officina,

Rua Alegre n. 53. 30-16

Vende-se

a casa de negocio de serecos e molhadinhos, de pasto e hospedaria, sita à rua do Ouvidor n. 3; trata-se na mesma.

Na Fundição de Ferro na Luz precisa-se de bons oficiais de fundição.

Paga-se bem.

3

Escravo

Fugiu de Bierrembach & Irmão, de Campinas, no dia 2 de Setembro deste anno o mulato Bartolomeu, de idade de 24 annos, estatura media para baixo, corpo reforçado em relação à estatura, falta de um dente na frente, barba regular, tem sigoes de castigos nas nadegas e alguns vestígios de ter tido ferros nos pés, falha bem, pisar firme, é muito activo e inteligente, natural de Campos na província do Rio, profissão de chapelleiro, mas sabe cozer em máquinas de costura, tendo por alguns annos trabalhado como machinista de vapor, no que é muito pratico; sabe ler e escrever alguma coisa, passa por liberal, costuma a andar calcado e traja se bem. Gratifica-se com 200\$000 a quem o entregue a seus senhores, e com 100\$000 a quem o aprehender e deixar em cadeia segura.

20-9

**Estrada de Ferro de S. Paulo****Hippodromo Paulistano**

Corridas no dia 23 de Setembro de 1877

Estando concluída a nova linha até a archibancada do Hippodromo, correrão trens das estações da Luz e Bras na seguintes horas:

De S. Paulo e Bras	To Hippodromo
de 10.30 a 12.0	de 11.0 a 2.0
de 12.30 a 1.30	de 4.0 a 5.30

Preço

BILHETES DEIDA E VOLTA 15000

Os bilhetes acham-se à venda desde já nas estações da Luz e Bras.

Superintendência da Estrada de Ferro de S. Paulo 15 de Setembro de 1877.

D. M. Fox

Superintendente.

Mutualidade

O abaixo assinado agente local nesta capital, declara aos srs. acionistas da seguro da vida e fogo e do seguro para inempção do serviço militar, que está autorizado pelo director geral, para receber as anuidades dos associados desta província.

S. Paulo 4 de Setembro de 1877.

M. C. Quirino Chaves. 10-10

A Botina Elegante

9 Rua da Imperatriz 9

Guarda-chuvas superiores para senhoras e homens, chegaram ao deposito de calçados e vende-se por preços commodos.

9-RUA DA IMPERATRIZ-9 10-6

Pílulas de constipação

As pílulas de constipação do dr. Bettoldi, unicas garantidas por ele preparadas sob a sua direção e levando a sua assinatura, vendem-se sómente na loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1 B.

25-24

Depósito de fogões economicos

42 Rua Alegre 12

Antonio Paes da Costa comunica ao respeitável público desta capital e do interior, que acaba de abrir nesta capital, à rua scima mencionada, um depósito de fogões economicos, os quais se promulgá a essentar em caixas das pessoas que o honrarem com a sua confiança. Seus preços são mais commodos que em qualquer outra casa.

S. Paulo, 15 de Setembro de 1877.

5-9

LOJI DA BARATEZA**15 Rua da Imperatriz 15**

Lojão de varejo é esta a casa que vende artigos de armário por preços nunca vistos, e seus anúncios não são fantásticos, é a realidade, para o que convide seus fregueses e ao respeitável público a vir ver:

Uma caixa com 20 esferas de papel e 100 envelopes 18000 rs., 1 dia com 3 sabonetes gheeine 500 rs., pocke com 3 sabonetes ingleses 480 rs., óleo orizá 15000 rs., óleo, extracto 18200, tonico oriental 18000, vigor de Ayer para cabelo 28500 pés chinezes para dentes, caixa 200 rs., óleo superior 500 rs., óleo para dito 500 rs., água dentrífice do dr. Pierre 18300 o óleo, pacotes com pés de arroz 500 rs., caixa com óleo e serrinho 18200, creme orizá 25500 o frasco, água florida legitima 18300 a garrafa, visagre de loite 18000 c vdro, caixa com 50 latas com pomada a 400 rs., e caixa, (está em deserto), escovas para dentes a 200 rs., ditas minuto finas a 640 rs., pentes de tartaruga para alvar 62000, ditas finas para caspa a 38 e 28500, ditos de marim a 800, 18200 e 18800, ditos de bufeio a 400 rs., ditos imitação a 100 rs., ditos bufeios para alvar 18000, ditos imitação 300 e 400 rs., escovas para dito 28500 e 28500, ditas para cabelo 28500, ditas para unhas a 640, ditas para pentes a 600 rs., preço de cedrado para cez a 400 e 500 rs., cor-de-rosa imperial 320 a duzia, dito frances a 18000, cedrado para ceroulas a 400 rs., a duria, colchetes marcapato a 500 rs., a grossa, batões de ja-pr imitação madrepérola a 240 a grossa, ditos de ossos para calças a 400, lenços de linho bons a 38000 a duzia, meias superiores para senhoras a 63000 a duzia, (sem costura), ditas para homens, meninos e meninas a todos os preços, dialetas de horracha, para meninas a 100 rs., collares pretos a 200 rs., lá para bordar a 38000 a libra, dita polka a 48000, caixa com 12 novellos de linha para costura a 18500, ditas com 10 novellos para crochê a 28500, linha em novellos pequenos, libra 18500, quarta 400 rs., ditas em carreiros, Alexandre legitimo a 18300, cache-nez de lã para homem a 18000, ca. issas de meia de cordão a 18 e 18200, pastas de algodão a 200 rs., caixas de musica a 58000, brinquedos de horracha a 320, 400 e 800 rs., cordas de viola a 200 rs., a duzia, caixa com 100 lapis de pedra 500 rs., lapis finos de rôres, para dezena 18500 a duzia ; tem um variado sortimento de rendas de guipure, eluny, crochet, crivo, valencianas e eluny preto com vidrilhos, assim como tranças de seda de rôres, galões de dito, véus para casamento e grinaldas para dito, vestimentas, toucas e sapatinhos para baptizados, filó branco de algodão, tiaras e entrejeitos bordados, camisas e mandilões para senhoras, escosse e cambraieta fina para vestidos, marrins de diversas qualidades e marcas, tranças de lã e galões de rôres diversas a 120 e 180 rs., trancinha crespa, branca a 400 rs., o moço, migardise para renda a 600 rs., o moço com 12 peças, dito, dito liso para bordar a 500 rs., sinhá Thérèza a 600 rs., o moço, trança branca para debruçar a 18000 o moço, velludo preto a 400 e 500 rs., a pega, um bonito sortimento de bonecas a preços diversos e uma infinidade de artigos que seria longo enumerar, que tudo se vende a preços os mais baratos possíveis da

Loja da Barateza

15 - Rua da Imperatriz-15 5-5

CARLOS DE BARROS

Advogado

GUARATINGUETA'

Encarrega-se de causas civis e commerciais.

10-8

Grande plaina machina

Vende-se uma rica machina de aplinar batentes : esta machina sóde segundo as necessidades, orçando ou do lugar fazer alternadamente os seguintes serviços : aplinar e desengrossar assolho, abrir meias flores ou macho e fêmeas, faz e molduras de qualquer gosto e tamanho e limpar furto e moldar ; para informações à rua de S. Bento n. 85 e 87.

10-5

Sociedade**Philarmonica Paulistana**

As pessoas que fazem parte dessa util associação são convidadas para uma reunião de todos os sociedades que se efectuará no salão da Propagadora, obsequiosamente cedido para esse fim, no domingo 16 do corrente, ao meio dia, afim de ser re-instalada definitivamente a mesma sociedade Philarmonica.

4-4

Alguns amigos do falecido José Francisco de Almeida mandam rezar uma missa no dia 19 do corrente às 8 horas na igreja do Rosario 30º dia de seu passamento. Convidam os parentes e amigos do falecido, assistirem este acto de religião.

2-2

Escrava á venda

Vende-se uma escrava de 15 annos de idade, apta para todo o serviço doméstico, sabendo coser, engomar e tratar de crianças, sendo que é robusta e sadiça. Para informações — largo de S. Gonçalo, n. 6 sobrelo.

3-3

Feijão

Vende-se superior feijão pelo preço do mercado, na casa de secos, rua do Lourenço Gomes n. 16, em frente à praça do mercado.

3-2

Nada de injeções !!!

Sempre nocivas e prejudiciais ! AS PILULAS DE SLOUT, com ex-pavato de ferro e magnesia, tonica se depurativa, é o unico remedio para curar radicalmente as gonorrhœas, quer antigas, quer recentes, e as flores brancas.

Depósito na Pharmacia Paulistana

10 - Rua da Imperatriz - 10 3-2

S. PAULO.

FENO**FENO****Baixa de preços!**

Feno de alfafa á 100 rs. o kilo !

Feno de papuan á 80 rs. o kilo !

S. BEAVEN e COMPANHIA**15 - Rua de S. Bento - 15****S. PAULO.****Photographia Americana****38-Rua da Imperatriz-38****Retratos a 5000 réis a duzia**

Trabalha-se todos os dias e por todos os sistemas ; não importando o tempo chuvoso.

Os srs. photographos da província

encontrão neste estabelecimento tudo que for mister à sua arte, drogas, papel, máquinas e mais utensílios, tudo de primeira qualidade, para o que o estabelecimento recebe tudo directamente da Europa.

Grande Hotel da Paz**39, Rua de S. Bento, 39****S. PAULO**

Proprietario, JULIO MASSIAS.

20-19

THEATRO S. JOSÉ**COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA**

DE

Emilia A. Pimentel**HOJE****HOJE****HOJE****Terça-feira, 18 de Setembro de 1877****AINDA QUE CHOVIA**

Beneficio da actriz

GERTRUDES RITA DA SILVA

A 1ª representação de drama em 3 actos

Mr. Alphonse

PERSONAGENS

Louisa de Montaiglin	:	D. E. Adelsoide
Mosé Guichard	:	D. Gertrudes
Adriana	:	D. Eugenia
Montaiglin, capitão de navios	:	Sr. Brandão
Octave	:	Sr. Costa
Dieudonné, ajudante de tabellão	:	Sr. Berreto
Raphael, marinheiro	:	Sr. Dias

No campo em casa do capitão Montaiglin

A comédia em 1 acto

O PATO RECHEADO

Brando, Matos e d. Felicidade.

A's 8 horas.

Typ. do Correio Paulistano